



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

1

REQUERIMENTO N.º 139/2013

Requer a realização de sessão especial de repúdio à violência contra os advogados e a sociedade em geral.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ – PARÁ

JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO e UBIRAJARA NAZARENO SOMPRÉ, atendendo ao pedido da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção de Marabá, feito em audiência com a Presidente da Casa, nesta data, vêm requerer, que a Câmara Municipal de Marabá realize uma sessão especial, dia 19 de novembro de 2013, no horário regimental, nos termos do na forma do art. 145, *caput*, do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

2

Informam, para os fins do § 2.º do citado dispositivo regimental, que a sessão especial deverá contar com a presença e participação da OAB e de diversas autoridades convidadas, tendo por pauta e objeto específico o repúdio à violência contra os advogados e a sociedade em geral, com o debate e discussão dos assuntos relacionados ao assunto e, por fim, os encaminhamentos que porventura forem julgados necessários.

Acrescentam, a título de justificativa, que o pedido de sessão especial feito pela Subseção da OAB de Marabá à Câmara Municipal faz parte das várias ações da Seção da OAB do Pará, realizadas em todo o estado, por causa da morte do advogado **DÁCIO ANTÔNIO GONÇALVES CUNHA**, Vice-Presidente da Subseção da OAB de Parauapebas, assassinado dia 5 de novembro de 2013. A Constituição Federal diz, no art. 133, que o advogado é indispensável à administração da justiça, motivo por que os atentados contra advogados em razão da profissão constituem verdadeiros atentados contra a cidadania e o Estado Democrático de Direito.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 8 de novembro de 2013.

JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO
Vereadora (PDT)

UBIRAJARA NAZARENO SOMPRÉ
Vereador (PPS)